

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHO (*)

Assunto: Expulsão de estrangeiro
Interessado(a): FRANK ANDY EDGAR UDEN
Processo nº 08018.006980/2017-23

O Coordenador Geral de Política Migratória, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, não conheço do presente Recurso Administrativo (9497328) em razão de sua intempestividade

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído no D.O.U de 05 de setembro 2019 Seção 01 Pág. 58, com Incorreção. (*)

DESPACHOS

Despacho nº 5830/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Destino: CGPMIG

Assunto: Manutenção de Indeferimento

Interessado: YOUNES SALLOUM

Despacho do Coordenador Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, conheço o recurso e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 5836/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Destino: CGPMIG

Assunto: Manutenção de Indeferimento

Interessado: AHMAD EL ZEIN

Despacho do Coordenador Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, conheço o recurso e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 5843/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Destino: CGPMIG

Assunto: Manutenção de Indeferimento

Interessado: HANI MOHAMAD SALAMI

Despacho do Coordenador Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, conheço o recurso e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 5803/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Destino: CGPMIG

Assunto: Manutenção de Indeferimento

Interessado: JUDE OGBONNA

Despacho do Coordenador Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, não conheço o recurso, tendo em vista a intempestividade da peça recursal, nos termos do do Art. 232 do Decreto 9.199/2017.

Despacho nº 5927/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização

Interessada: NADA RAHMAN TAWFEQ AL BAYATI

Despacho do Coordenador Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, conheço do recurso e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência no Brasil há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 5950/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização

Interessado(a): ANAYO JERRY OLINYA

Despacho do Coordenador de Processos Migratórios:

No uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, determino que se proceda a remessa do presente processo ao Coordenador-Geral de Política Migratória com a sugestão pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, que seja negado provimento, mantendo-se a decisão recorrida, por não atender o naturalizando o disposto no inciso VI, do Art. 112, da referida Lei, em vigor na data do requerimento.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 485, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.026085/2017-33, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, PRINCEWILL ONYEKACHI ONUGHA, de nacionalidade nigeriana, filho de Sunday Onugha e de Alice Onugha, nascido em Lagos, na República Federal da Nigéria, em 11 de setembro de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 19 (dezenove) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 486, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.016093/2006-08, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ROSA ALMANZA DE VILLARROEL, de nacionalidade boliviana, filha de Amengual Almanza e de Carmen Rodrigues, nascida em Santa Cruz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 14 de setembro de 1963, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 18 (dezoito)anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 487, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANNIRA RAMONA CASTRO CUESTA - G007500-2, natural de Cuba, nascida em 04 de novembro de 1983, filha de Lazaro Andres Castro Rodriguez e de Iraida Cuesta Alvarez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08441.002480/2018-01);

ANA MARTHA PAZ AVILA - G011041-W, natural de Cuba, nascida em 15 de setembro de 1969, filha de Juan Armelio Paz Abreu e de Rosa Maria Avila Toledo, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.021159/2018-16);

ALINA KATIA LAFFITA LABORI - V956757-G, natural de Cuba, nascida em 18 de dezembro de 1971, filha de Adolfo Laffita e de Alis Labori, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08352.002188/2018-80);

AISSATU DAMBELI SANHA - V570315-K, natural da Guiné Bissau, nascida em 01 de novembro de 1985, filha de Mamadu Dambeli e de Fatumata Djalo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08502.001180/2018-35);

ARTURO MARTINEZ SANCHEZ - V972266-6, natural de Cuba, nascido em 30 de agosto de 1970, filho de Sergio Martinez Ortiz e de Rosa Sanchez Avila, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.010925/2018-28);

ALDUBER MAMIAN RAMOS - V676086-9, natural da Colômbia, nascido em 21 de janeiro de 1983, filho de Marco Antonio Mamian Medina e de Irma Ramos Escobar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.063396/2018-64);

ALI NAJIHI - V679621-Z, natural do Marrocos, nascido em 20 de agosto de 1982, filho de Lahcen Ben Said e de Saida Bent Abdeslam, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000911/2018-61);

AUGUSTO CAIENGUE CHANGANI - V916799-O, natural da Angola, nascido em 17 de abril de 1983, filho de Samuel Xavier Changani e de Madalena Caiengue, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08508.010763/2018-05);

BREVIL ESTIMABLE - V817755-9, natural do Haiti, nascido em 18 de novembro de 1983, filho de Estimable Bien Aime e de Esther Charles, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08475.006045/2018-51);

CARLOS IVAN BACA MONGE - V993733-L, natural do Peru, nascido em 29 de maio de 1985, filho de Zenovio Narciso Baca Mogrovejo e de Graciela Monge Zuniga, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.004092/2018-27);

CAROLLINE MENDEZ MEDINA - V989290-5, natural da Rep. Dominicana, nascida em 15 de agosto de 1986, filha de Raudy Miliades Mendez Lopez e de Iris Fenecia Medina Pena, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001434/2018-57);

DEISY JACKELINE MARQUEZ MOLINA - G062071-P, natural da Venezuela, nascida em 30 de janeiro de 1985, filha de Amador de la Cruz Marquez Ruiz e de Olga Teresa Molina, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.063172/2018-52);

DEMIS ALEJANDRO DIAZ MANSILLA - V632656-1, natural da Bolívia, nascido em 10 de outubro de 1982, filho de Humberto Diaz Amateller e de Lourdes E.Mansilla Domingez, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.006422/2018-39);

DINIS PEDRO SILVERIO BATALHA - V895947-O, natural de Portugal, nascido em 14 de março de 1980, filho de Domingos da Costa Batalha e de Maria Inacia Gonçalves Silverio Batalha, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212.000065/2018-17);

EDGAR ACUNA ORELLANA - V612722-Q, natural do Peru, nascido em 04 de novembro de 1975, filho de Buenaventura Acuna Carrion e de Hermelinda Orellana, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08257.001251/2016-87);

EKATERINA YUREVNA POCHUEVA - G195810-A, natural da Rússia, nascida em 20 de junho de 1989, filha de Yuriy Mikhailovich Ponchuev e de Liliya Nikolaevna Poncheva, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.003824/2018-66);

EVA AZCUY HERNANDEZ - V693105-Y, natural de Cuba, nascida em 15 de junho de 1984, filha de Florentino Azcuy e de Tomasa Hernandez Santurio, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.002851/2017-22);

GERARDO ANDRES GARASA - V609800-3, natural da Argentina, nascido em 13 de junho de 1981, filho de Oscar Eduardo Garasa e de Nora Edith Pioli, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.003587/2018-41);

GUETTCHINE SALOMON - V803740-B, natural do Haiti, nascido em 03 de junho de 1987, filho de Salomon Aloy e de Joseph Marie Camelle, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.001370/2018-99);

GUILLERMO DANIEL VINUEZA CONSTANTE - V390740-7, natural do Equador, nascido em 03 de julho de 1985, filho de Wilson Guillermo Vinueza Galarraga e de Adriana Iralda Constante Andrade, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.000423/2018-06);

ISOLINA PACHECO DE MATOS - V617849-E, natural de Portugal, nascida em 02 de julho de 1951, filha de Antonio Jose de Matos e de Ana Guerra Pacheco, residente no Estado de Sergipe (Processo nº 08520.008014/2018-41);

IVAN DANTE HUAMANTUMBA ESPINOZA - V596351-B, natural do Peru, nascido em 12 de outubro de 1974, filho de Teodosio Huamantumba Meneses e de Susana Felicita Espinoza Castillo, residente no Estado do Acre (Processo nº 08797.000105/2018-99);

IVANA VANESA MARTINI - V532319-Q, natural da Argentina, nascida em 07 de junho de 1981, filha de Marcelo Hector Martini e de Juana Rita Ilda Diaz, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001525/2018-92);

JULIO ROGER DAVILA MONTENEGRO - V951828-7, natural da Bolívia, nascido em 14 de maio de 1984, filho de Vicente Davila Velasquez e de Betty Montenegro Torrez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212.006284/2018-00);

JORGE JAVIER FERNANDEZ MONSALVE - V401102-7, natural da Venezuela, nascido em 13 de agosto de 1999, filho de Jorge Felix Fernandez Herrera e de Yasmin Esperanza Monsalve Reano, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.062095/2018-13);

KENIA DE LA CARIDAD MEDINA SANTANA - V990664-T, natural de Cuba, nascida em 09 de novembro de 1981, filha de Miguel Medina Leon e de Paula Santana Pileta, residente no Estado do Piauí (Processo nº 08410.005944/2018-91);

LINE BERG OESTERGAARD - G167213-0, natural da Dinamarca, nascida em 21 de outubro de 1977, filha de Per Ostergaard e de Kirsten Kragh Nielsen, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002580/2018-00);

LIUBOV ESPINOSA ESPINOSA - V764175-J, natural da Rússia, nascida em 17 de junho de 1982, filha de Gregorio Benigno Espinosa Santana e de Liudmila Alexandrovna Espinosa Santana, residente no Estado do Sergipe (Processo nº 08520.000161/2018-73);

LIUDIS GONZALEZ MARTIN DA SILVA - G004002-X, natural de Cuba, nascida em 10 de abril de 1985, filha de Cipriano Justino Gonzalez Reyes e de Rosalina Antonia Martin Farina, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08086.000569/2018-11);

MAGDEIS FALCON CHINEA - G004687-C, natural de Cuba, nascida em 07 de abril de 1985, filha de Noel Falcon Enriquez e de Madelaine Chineza Abreu, residente no Estado da Paraíba (Processo nº 08376.001075/2018-99);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a ROSA ALMANZA DE VILLARROEL, de nacionalidade boliviana, filha de Amengual Almanza e de Carmen Rodrigues, nascida em Santa Cruz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 14 de setembro de 1963, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 486, de 5 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 17/09/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12388683&crc=B2994B95](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12388683&crc=B2994B95).

Código verificador: **12388683** e Código CRC: **B2994B95**.

Referência: Processo nº 08000.016093/2006-08

SEI nº 12388683